



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 16.15.12.368.3010.4.364.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2024/0012049-9	Nº DO EMPENHO 41436/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO DRE - CL	NOME Diretoria Regional de Educação Campo Limpo		TELEFONE (01) 5513-3360

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5,00	UN	Confecção e instalação de placas de identificação às unidades educacionais jurisdicionadas à DRE Campo Limpo com fornecimento da arte inclusa, conforme “Manual de identidade visual da Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Educação”, medindo 2,0m x 1,0m com aplicação de vinil adesivo padrões da Prefeitura com Brasão da Prefeitura de São Paulo com adesivo impresso em processo digital, placa de ACM ou CHAPA DE AÇO GALVANIZADA de 1 mm, Nacional	629,0000000	3.145,00
DATA DE EMISSÃO 22/03/2024			R\$	3.145,00	

Continua...



DOTAÇÃO 16.15.12.368.3010.4.364.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2024/0012049-9	Nº DO EMPENHO 41436/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO DRE - CL	NOME Diretoria Regional de Educação Campo Limpo		TELEFONE (01) 5513-3360

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
Conforme Edital DL 09/DRE-CL/2024
4 .TRANSPORTE / ENTREGA / RECEBIMENTO / PRAZO DE ENTREGA
4.1.2. As placas de identificação são para atender as necessidades de substituições e inaugurações das unidades educacionais circunscritas à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo.
4.1.3. Em tempo hábil, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (a “DRE Campo Limpo”), indicará as demais unidades e endereços de instalação.
4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO
4.2.1. As instalações das placas de identificação das unidades educacionais circunscritas à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades educacionais com instalação em até 20 (vinte) dias corridos após a aprovação da arte por parte do gestor do contrato/fiscais da contratação.
6. DAS PENALIDADES
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE